

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Considerando a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT da qual o Brasil é país signatário, regulamentada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, que preconiza a autoafirmação e o reconhecimento de pertencimento étnico como sendo suficientes para a determinação e declaração da identidade.

Considerando os artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988 que reconhecem a organização social dos Povos Indígenas como legítimos nos processos de representação e defesa de interesses coletivos e individuais.

Declaro, para fins de inscrição na Seleção Pública para Composição de Banco de Recursos Humanos de Professores para atender necessidades temporárias das Escolas indígenas - **Edital nº ____/2021, Crede ____**,

de 8 de setembro de 2021, que eu, _____,

portadora/or do Documento de Identificação _____, Órgão Emissor _____,

e CPF _____, sou indígena pertencente à etnia _____

_____, nascida/o em ____/____/_____, no Município de _____

_____, UF _____, filha/o de _____

_____ e de _____

_____, residente em _____, nº _____,

Complemento _____, Bairro/Localidade _____,

Município _____, UF _____.

_____, _____ de setembro de 2021.
Local e Data

Assinatura da/o candidata/o Indígena

(Assinatura da/o declarante na linha acima)

Nome Completo da liderança indígena integrante da Comissão Escolar

CPF _____

OBSERVAÇÃO: Este termo deverá ser preenchido com caneta de tinta azul, com letra legível e anexado (em pdf na cor original do documento) no formulário eletrônico de inscrição.